DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E ESPORTE.
Rua: Capitão João Terra, 466 – Centro – e-mail: cultura@aramina.sp.gov.br
☎ (16) 3752-7024

Departamento de cultura, turismo e lazer
Prefeitura Municipal de ARAMINA
Trabalho sério faz a cidade melhor!

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 05/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — PNAB (LEI N° 14.399/2022)

COMUNICADO

A **Prefeitura Municipal de Aramina**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Lazer e Esporte, prorroga o prazo de inscrições para o edital da nº05/2024 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional **Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)**, oferece a comissão mais 02 dias uteis para analisar documentos.

Novo cronograma de execução:

- **Período de análise de mérito dos projetos:** de 05 a 25 de novembro de 2024
- **Publicação dos projetos selecionados, suplentes e desclassificados:** até 01 dia útil após o término do período de análise.
- **Período de interposição de recurso:** 03 (três) dias úteis.
- **Período para análise de recurso:** até 01 (um) dia útil
- **Publicação final de selecionados, suplentes e desclassificados:** até 01 (um) dia útil após o término do período de análise.
- **Período de entrega de documentos para habilitação:** até 02 (dois) dias úteis após a publicação final
- **Período de análise de documentos:** até 01 (um) dia útil após o período de entrega de documentos.
- **Publicação e homologação da habilitação:** até 01 (um) dia útil após o período de análise de documentos para habilitação.
- **Período de interposição de recurso:** até 03 (três) dias úteis após a publicação de habilitação.
- **Período para análise de recurso:** até 01 (um) dia útil após o período de recurso.
- **Publicação final de habilitados, suplentes e desclassificados:** até 01 (um) dia útil após o término do período de análise de recursos.
- **Assinatura do Termo de Execução Cultural:** até 03 (três) dias úteis após a publicação final de habilitados.
- **Repasse dos recursos aos selecionados:** até 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Execução Cultural.

Parágrafo 1º. Algumas etapas do cronograma poderão ser suprimidas caso não haja demandas.

Informações adicionais:

Esta prorrogação de prazo visa garantir ampla análise das inscrições feitas no processo e proporcionar mais tempo para análise no referido edital e ter acesso

Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E ESPORTE.
Rua: Capitão João Terra, 466 – Centro – e-mail: cultura@aramina.sp.gov.br
☎ (16) 3752-7024

Departamento de cultura, turismo e lazer
Prefeitura Municipal de ARAMINA
Trabalho sério faz a cidade melhor!

direto aos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail cultura@aramina.sp.gov.br e telefone (16) 3752-7024 com o Departamento de Cultura, Turismo e Lazer.

Aramina, 21 de novembro de 2024.

Eder Santos Costa
Diretor Departamento Cultura, Turismo e Lazer